

ATA DA 582.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima octogésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Márcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Ricardo Martins da Silva, Daniela Colin Lima e Vera Stoicov. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 581.^a, a qual foi aprovada por unanimidade. Justificaram ausência as conselheiras, Jaqueline Fernandez Alves e Maria Inês Rangel Garcia. Nos itens, matérias de regime de urgência, de votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 111144/2015-96 - interessado: André Gonçalves Fernandes - assunto: aprovação de legalização de painel publicitário - local: Praça Independência nº 21: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que por falta de uma legislação atualizada e específica para esse tipo de letreiro consideramos que o Conselho pode se manifestar e deliberar sobre o impacto visual sobre o bem tombado e seu entorno. Dessa forma o OTA considera que a escala e as dimensões do letreiro/totem já instalado no local causa um impacto indesejável na ambiência do monumento tombado. O OTA se manifesta pelo indeferimento do projeto e retorno ao DECONTE/SIEDI para que proceda a intimação para sua imediata retirada, inclusive de toda a estrutura metálica que, se permanecer no local sem a devida manutenção pode causar futuros riscos aos pedestres do movimentado logradouro.). Processo nº 32280/2007-65 - interessado: José Carlos Ribeiro - assunto: projeto de reforma - local: Rua João Pessoa nº 246/266: após análise, deliberou-se nada opor quanto à baixa de licença de obras, nos termos da manifestação da SEOTA (...Foram concluídas obras de reformas internas e externas com acréscimo de área, restauro de fachadas e coberturas, além de alteração de uso passando de armazém comercial para edifício institucional abrigando o Poupatempo. O presente projeto foi aprovado pelo CONDEPASA na 350.^a R.Ord. de 03/05/2007 e teve a licença expedida pela PMS em 13/08/2008. Especificamente quanto às intervenções externas referentes à imóvel protegido com Nível 2 de Proteção - NP2, verificamos que o restauro externo das fachadas voltadas para a Rua Amador Bueno e Rua João Pessoa, bem como o restauro da cobertura foram executados conforme o projeto apresentado e aprovado por este Conselho permanecendo em bom estado de conservação. Dessa forma o OTA se manifesta nada opor quanto à baixa de obras e posterior expedição de carta de habitação para o local.). Processo nº 26548/2018-64 - interessado: Edgar Rauscher - assunto: licença para reforma Proc. 100583/2014-83 e 103507/2014-10 - local: Rua XV de Novembro nº 41: processo retirado da pauta a pedido da SEOTA-C para melhor instrução. Processo nº 93381/2008-57 - interessado: SABESP - assunto: projeto arquitetônico - local: Rua João Octávio s/nº (E.E.SABESP): após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Lembramos que o assunto se refere às obras de restauro da antiga Estação Elevatória do Paquetá, resultado do cumprimento de um TAC firmado entre o MP Estadual, a CODESP e a SABESP em consequência dos impactos gerados pela construção da via perimetral junto ao Porto de Santos. Lembramos que o projeto de restauro foi devidamente aprovado pelo Conselho na 380.^a R.Ord. e na 577.^a R.Ord. foi aprovada a baixa de obras de acordo com o projeto aprovado. Dessa forma fica configurado que a intervenção de restauro atende as condições previstas pela legislação municipal, para o recebimento do benefício fiscal de isenção de ISS e da eventual isenção de IPTU se houver para o local.). Processo

nº 73584/2017-72 - interessado: SIEDI - assunto: projeto de reurbanização da Praça da República - local: Praça da República: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo à SIEDI para que envie o processo à **Companhia de Engenharia de Tráfego - CET** a fim de se manifestar quanto à alteração viária proposta e ciência da manifestação do nosso Órgão Técnico de Apoio – OTA, quanto as consequências das alterações apontadas pelo mesmo, após isso, encaminhar o processo a este Conselho para reanálise e manifestação. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Decreto nº 8145 de 25/06/2018 publicado no Diário Oficial de Santos de 26/06/2018 – que altera dispositivo do Decreto nº 8025 de 21/02/2018, que nomeia membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA: nomeia como membro suplente o Sr. Ricardo Martins da Silva em substituição a Sra. Fernanda Rodrigues Alarcon: foi dada ciência do teor do Decreto ao pleno. b) O OTA comunica a intenção de venda do imóvel tombado pelo CONDEPASA, situado à Rua da Constituição nº 278: foi dada ciência do teor ao pleno, decidindo remeter ofício ao GPM para ciência de acordo com a Lei que dispõe sobre a venda de bens tombados. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----, deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, cinco de julho de dois mil e dezoito.

Fernando José Rodrigues Carol

Ricardo Martins da Silva

Daniela Colin Lima

Vera Stoicov